



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

RESOLUÇÃO DA MESA Nº001/2016

Declara vago e determina o provimento de cargo público.

Art. 1º. É declarado vago o cargo efetivo de Oficial Legislativo e determina a realização de concurso público para provimento do cargo de Oficial Legislativo em atendimento ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal e § 1º do art. 43 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. O concurso deverá ser realizado com colaboração do Poder Executivo, dentro dos limites da Lei.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 11 de agosto de 2016.

André de Lacerda
Presidente

Luciano Antônio Piazza
1º Vice-presidente

Volmir Lemes da Silva
2º Vice-presidente

Vanessa Alves de Moura
1º secretária

Silomar Garcia Silveira
2º Secretário